

PORTARIA Nº 1.481/2020

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

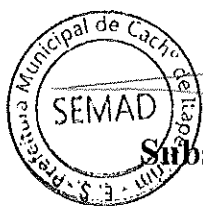
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 28.208/2020**, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor municipal **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *26 de novembro de 2020*, conforme laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo nº 1 - 28.208/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de novembro de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 26 de março de 2021*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2020.



Gustavo Carvalho Lins
GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

Publicado no Diário Oficial
Nº 6225
de 29 / 12 / 2020